



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 411/2024 – CEAG

ORIGEM DA REUNIÃO	LOCAL DA REUNIÃO	DATA/HORA
Câmara Especializada de Agronomia - CEAG	SALA DE REUNIÕES DA MÚTUA-PB	26/02/2024 - 14:30min. às 16h:30min.

COORDENADOR	SECRETÁRIO (A)
Eng. Agr. RENATO VITÓRIO RODRIGUES	RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE

CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO

DATA-PRESENÇA	CONSELHEIRO
26/02/2024	Eng. Agr. RENATO VITÓRIO RODRIGUES
26/02/2024	Eng. Agr. ERLE ABÍLIO DINIZ
26/02/2024	Eng. Agr. ADAILSON PEREIRA DE SOUZA
26/02/2024	Eng. Agr. GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA
26/02/2024	Eng. Agr. RUBENS TADEU ARAÚJO NÓBREGA
26/02/2024	Eng ^a . Agric. ALINE COSTA FERREIRA

DATA / FALTA	CONSELHEIRO / JUSTIFICATIVA
26/02/2024	Repres. do Plenário na Câmara Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes

OBSERVAÇÃO: REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

HISTÓRICO DE SITUAÇÕES

SITUAÇÃO	DATA CADASTRO
Confirmada	26/02/2024 - 14:30min:16h:30min
Realizada	26/02/2024-14:30min. ÀS 16h:30min

PROCESSOS JULGADOS

PROTOCOLO	ASSUNTO / SOLICITANTE / RELATOR / DECISÃO
...../2024	Assunto: Apreciação da Súmula nº 409 de (21.12.2023)e a Súmula de Instalação 410 de 16.01.2024.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 411/2024 – CEAG

	<p>Solicitante: CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG Relator: RENATO VITÓRIO RODRIGUES Decisão: 04/2024 - Processo Deferido por Unanimidade</p>
...../2024	<p>Assunto: Em cumprimento a Decisão Normativa Nº 111/2017, que “Dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de Responsabilidade Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional”.</p> <p>“Art. 2º Cada Câmara Especializada do Crea indicará bimestralmente a atividade e o serviço técnico que serão objeto de fiscalização pormenorizada para averiguação de ocorrência de infração por acobertamento profissional”.</p> <p>Solicitante: CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG Relator: RENATO VITÓRIO RODRIGUES Decisão: 05/2024 - Processo Deferido por Unanimidade</p>
...../2024	<p>Assunto: Apresentação do Plano de Trabalho/2024 da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG. (Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno do CREA/PB).</p> <p>Solicitante: CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG Relator: RENATO VITÓRIO RODRIGUES Decisão: Assunto pendente de análise - Para Reunião Posterior</p>
...../2024	<p>Assunto: Apresentação do Plano de Fiscalização/2024 da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG.</p> <p>Solicitante: CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG Relator: RENATO VITÓRIO RODRIGUES Decisão: Assunto pendente de análise - Para Reunião Posterior</p>
...../2023	<p>Assunto: Cadastramento de Curso Solicitante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Relator: GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA Decisão: 06/2024-CEAG–Processo Deferido por Unanimidade</p>
...../2020	<p>Assunto: Defesa de Auto de Infração: (No prazo e Sem Regularização) Solicitante: USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A Relator: GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA Decisão: 07/2024-CEAG–Pelo Arquivamento - Deferido por Unanimidade</p>
...../2023	<p>Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO: (Revelia – Sem Defesa - Sem Regularização) Solicitante: GRÃO SAFRA LTDA - (Auto de Infração Nº2023) Relator: ERLE ABILIO DINIZ Decisão: 08/2024-CEAG - Auto Mantido (Valor original) - Deferido por</p>



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 411/2024 – CEAG

	Unanimidade.
...../2023	<p>Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO: (Revelia – Sem Defesa - Sem Regularização)</p> <p>Solicitante: SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA(Auto de Infração Nº 5000...../2023)</p> <p>Relator: ERLE ABILIO DINIZ</p> <p>Decisão: 09/2024-CEAG - Auto Mantido (Valor Mínimo) - Deferido por maioria, com 01 (uma) abstenção.</p>
...../2023	<p>Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO: (Defesa no Prazo - Com Regularização)</p> <p>Solicitante: AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (Auto de Infração Nº 5000...../2023) – PEDIDO DE VISTAS</p> <p>Relator: RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA</p> <p>OBS: Diligência para GFIS.</p>
...../2023	<p>Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO: (Sem Defesa - Sem Regularização)</p> <p>Solicitante: J. J. PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - (Auto de Infração Nº 5000...../2023)</p> <p>Relator: RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA</p> <p>Decisão: Assunto pendente de análise - Para Reunião Posterior.</p>
...../2022	<p>Assunto: ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>Solicitante: GABRIEL ARAÚJO PAES FREIRE</p> <p>Relator: ADAILSON PEREIRA DE SOUZA</p> <p>Decisão: 10/2024-CEAG –Relato aprovado por Unanimidade.</p>
.....2022	<p>Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE O PPC DO CURSO DE AGRONOMIA</p> <p>Solicitante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA</p> <p>Relator: ADAILSON PEREIRA DE SOUZA</p> <p>OBS:Processo devolvido para GREG.</p>
...../2023	<p>Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO: (Revelia - Sem Defesa - Sem Regularização)</p> <p>Solicitante: AGROVIDA SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AGRÍCOLAS LTDA - (Auto de Infração Nº 5000...../2023)</p> <p>Relator: ALINE COSTA FERREIRA</p> <p>Decisão: 11/2024-CEAG - Auto Mantido (Valor original) - Deferido por Unanimidade.</p>
...../2023	<p>Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO: (Revelia - Sem Defesa - Sem Regularização)</p> <p>Solicitante: NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - (Auto de Infração Nº</p>



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 411/2024 – CEAG

	5000...../2023) Relator: ALINE COSTA FERREIRA Decisão: 12/2024-CEAG - (Pelo Arquivamento - Nulidade – Inciso V do Art. 47, Res. 1008/2004) - Deferido por Unanimidade.
...../2023	Assunto: ANÁLISE/REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL Solicitante: PAULO CESAR BATISTA DE FARIAS - (Engº. Agrícola) Relator: ALINE COSTA FERREIRA Decisão: 13/2024-CEAG - Processo Indeferido por Unanimidade.
...../2023	Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO: (Sem Defesa - Sem Regularização) Solicitante: CONSTRUTORA LCL LTDA-EPP - (Auto de Infração Nº 5000...../2023) Relator: RENATO VITÓRIO RODRIGUES Decisão: 14/2024-CEAG - Auto Mantido (Valor original) - Deferido por Unanimidade.
	PROCESSOS HOMOLOGADOS: 13 Processos
DECISÃO	ASSUNTO / SOLICITANTE / RELATOR / DECISÃO
Nº 15/2024-CEAG	Assunto: INTERRUÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Solicitantes: Prot. 1183497/2023 - Joaquim Régis Malheiros Neto - (Eng.º Agrônomo); Prot. 1193819/2024 - Petrus Santana Martins - (Eng. Agrônomo); Prot. 1192471/2023 - Gaudêncio Pereira dos Santos - (Eng. Agrônomo). Relator: COORDENADOR DA CEAG. Decisão: 15/2024 - Processos Deferidos por Unanimidade (03 Processos).
Nº 15/2024-CEAG	Assunto: REGISTRO PROFISSIONAL: Solicitantes: Prot. 1191768/2023 - Renato Lima Dantas - (Eng. Agrônomo); Prot. 1188138/2023 - Pedro Hermógenes de Medeiros Neto – (Eng. Florestal); Prot. 1188701/2023 - Milena Pereira Dantas – (Meteorologista); Prot. 1192445/2023 - Maria Luana Oliveira Silva – (Engª. Agrônoma); Prot. 1192699/2024 - Leticia Medeiros de Freitas – (Engª. Agrônoma); Prot. 1191768/2023 - Renato Lima Dantas – (Engº. Agrônomo). Relator: COORDENADOR DA CEAG. Decisão: 15/2024 - Processos Deferidos por Unanimidade (06 Processos).
Nº 15/2024-CEAG	Assunto: REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL; Solicitante: Prot. 1193788/2024 - Alex André Batista Pimentel – (Engº. Agrônomo). Relator: COORDENADOR DA CEAG. Decisão: 15/2024 - Processos Deferidos por Unanimidade (01 Processo)
Nº 15/2024-CEAG	Assunto: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA; Solicitante: Prot. , 1192502/2023 - Rural Agrícola Comércio Ltda.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 411/2024 – CEAG

	<p><u>Relator</u>: C5ORDENADOR DA CEAG. <u>Decisão</u>: 12/2024 - Processos Deferidos por Unanimidade (01 Processo).</p>
Nº 15/2024-CEAG	<p><u>Assunto</u>: REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: <u>Prot.</u>, 1148018/2021 - Quatro CF Ltda; <u>Prot.</u>, 1153418/2022 - H S Serviços Agrícolas e Construções Ltda. <u>Relator</u>: COORDENADOR DA CEAG. <u>Decisão</u>: 15/2024 - Processos Deferidos por Unanimidade (02 Processos).</p>

Notas da Reunião:

Na qualidade de Coordenador, o Eng. Agrônomo **Renato Vitorio Rodrigues**, declara aberta a Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG (realizada na Modalidade Presencial), após comprovação do quórum regimental, estando presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Agr. **Erle Abílio Diniz**, Eng. Agr. **Adailson Pereira de Souza**, Eng. Agr. **Guilherme Sá Abrantes de Sena**, Eng. Agr. **Rubens Tadeu Araújo Nóbrega**, Eng^a. Agrícola **Aline Costa Ferreira**. Presentes a Sessão o Eng. Civil **Antônio César Pereira Moura** (Gerente de Fiscalização do Crea-PB), Eng. Agrônomo **Marco Aurélio de Souza Toledo** (Assessor Técnico do Crea-PB) e o Eng. Civ. Paulo Laércio Laércio Vieira (Diretor Administrativo da Mútua Reginal). **Pauta: 1. Abertura dos Trabalho:** Verificação do quórum regimental: Atendido. **2.** Apreciação da Súmula nº **409** de (21.12.2023) e a Súmula de Instalação **410** de 16.01.2024. Que colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. **3. Informes:** O **Eng. Civ. Paulo Laércio Vieira (Diretor Administrativo da Mútua Regional)**, cumprimenta a todos e em nome da Diretoria da Mútua, fala da satisfação de receber os membros da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, expressando seu apoio e colocando às salas de reuniões da Mútua à disposição do Crea-PB. Deseja boa sorte e sucesso aos trabalhos da CEAG, durante o exercício 2024. O **Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza**, cumprimenta a todos, ocasião em que faz registro acerca da conclusão do processo eleitoral da Associação dos Engenheiros Agrônomos no Estado da Paraíba – AEA/PB, oportunidade em que foi eleito como Presidente da referida Associação, o Eng. Agr. Anderson Leite Fontes Júnior, o qual futuramente estará presente e interagindo junto a CEAG, bem com a Mútua. O **Eng. Agr. Erle Abílio Diniz**, usa da palavra para registrar que voltou a ser associado da AEA-PB. O **Eng. Agr. Renato Vitorio Rodrigues** registra participação no 13º Encontro de Líderes, realizado no período de 20 a 22 de fevereiro de 2024, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília-DF, evento que teve foco na atenção aos profissionais sob a perspectiva do tema do evento, “*Construindo Caminhos para Desenvolver o País*”. Já por ocasião da I Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO (realizada no mesmo período), informa que foi estabelecido o Plano de Trabalho da CCEAGRO para o exercício 2024. Cita ainda, a importante participação do Eng. Agr. Anderson Leite Fontes Júnior no mesmo fórum, participando de reunião com os Presidentes de Entidades Precursoras no Sistema, representando a AEA/PB. O **Eng. Agr. Rubens Tadeu Araújo Nóbrega**, comenta que a Associação dos Engenheiros Agrônomos no Estado da Paraíba – AEA/PB estava “adormecida”, mas acredita que com a eleição na nova Diretoria, haverá mais movimento da AEA em prol da categoria, porém registra que, cabe também a cada associado fazer sua parte ajudando dessa forma a Diretoria apresentando propostas e levando ideias. O **Eng. Civil Antônio César Pereira Moura (Gerente de Fiscalização)**, informa que no período de 26 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, acontecerá fiscalização nas Indústrias e Agroindústrias da grande João Pessoa-PB e no momento, convida os conselheiros desta Câmara Especializada possa participar da referida



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 411/2024 – CEAG

fiscalização. Informa ainda, que no mês de julho (data a ser definida), a fiscalização deste Conselho realizará blitz na área de plantio, nas regiões de Sousa-PB, Vale do Piancó-PB e etc. **4. Expedientes:** Sem expedientes. **5 . Ordem do Dia: Relato de Processos**(5.1 a 15). Todos os Processos julgados estão dispostos acima neste documento. **Homologação de Processos** (13 homologações). Todos os processos homologados estão dispostos acima neste documento. **6. Interesses Gerais:** O **Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza** sugere que o Crea-PB realize um levantamento dos profissionais registrados no período de janeiro a março de 2024, para que seja providenciado o encaminhamento de e-mail parabenizando os mesmo pela efetivação do registro, como ponto de partida para implementar ações direcionadas aos futuros profissionais da área da agronomia e fomentando sua participação nas atividades do Sistema Confea/Crea e nas entidades de classe. Da mesma forma, sugere o envio de e-mail aos profissionais que nesse período solicitaram a interrupção dos seus respectivos registros, lamentando o afastamento e desejando o retorno o mais breve possível ao Sistema. **7. Encerramento.** Concluído os trabalhos, o Coordenador, o Eng. Agrônomo **Renato Vitório Rodrigues** agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 16h30min, sendo lavrada a presente Súmula por mim, Renata Maria Alves Cavalcante – Gerente de Assistência aos Colegiados que secretariou os trabalhos, a qual será aprovada em reunião posterior.

SÚMULA Nº 411, de 26.02.2004, foi aprovada pelos Conselheiros (as) que assinam abaixo:

Membros /TITULARES:

Eng. Agr. Renato Vitório Rodrigues - **Coordenador**

Eng. Agr. Erle Abílio Diniz

Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza

Eng. Agr. Guilherme de Sá Abrantes de Sena – **Coordenador Adjunto**

Eng. Agr. Rubens Tadeu Araújo Nóbrega

Eng^a. Agrícola Aline Costa Ferreira

Membros /SUPLENTE:

Eng. Agr. Pedro Luiz Madruga F. Lima

SEM INDICAÇÃO

Eng. Agr. Manoel Bandeira de Albuquerque

Eng. Agr. Anderson Leite Fontes Júnior

Eng. Agr. Fernando Antônio de Oliveira

Eng. Agrícola Walker Gomes de Albuquerque